

Of. 3.222/07 - 03/10/07 - Prefeito



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

1

# REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

426/07

Protocolo Nº 2368 /2007

Campo Mourão, 12/09/2007 Horas 8:58

melmo

PROTÓCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões	<u>05/10/2007</u>	
	PRESIDENTE	

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

21/09/07

PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando informações de quais são os tratamentos utilizados pelos especialistas, através da Secretaria Municipal de Saúde, no combate às alergias. Não seria o caso de serem realizadas campanhas de divulgação dos tipos de alergias existentes para toda população através das Unidades de Saúde?

### JUSTIFICATIVA:

O aumento no número de casos de alergias está surpreendendo até os especialistas.

As alergias alimentares podem atingir cerca de 5% da população brasileira, segundo a Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia (Asbai). As



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

2

crianças são as mais atingidas porque ainda têm o sistema imunológico imaturo. Estima-se que até 8% das que não completaram 3 anos são afetadas. As reações mais comuns são diarreia e espasmos, distensão e dor abdominais, vômitos e erupções na pele, mas os casos mais graves podem levar a dificuldades respiratórias e circulatórias, até mesmo à desnutrição. Ao contrário do que se imagina, os choques anafiláticos (ver quadro na página 119) provocados por alimentos são mais comuns do que os provocados por medicamentos – e podem levar à morte. Nos Estados Unidos são registrados cerca de 150 casos desse tipo por ano.

A variedade de alimentos que pode causar reações alérgicas é quase infinita. Mas existem alguns com uma carga maior do que os especialistas chamam de “potencial alérgeno”. Na idade adulta os crustáceos são os campeões, seguidos por peixes, trigo, soja, amendoins e castanhas. Mas os piores vilões são a clara de ovo e, principalmente, o leite de vaca, com todos os seus derivados. “Esses dois são alimentos difíceis de substituir. O caso do leite é grave por se tratar de um alimento essencial para as crianças. E é preciso um rigor que deve ser estendido ao colégio e às festinhas”, diz o alergista João Bosco de Magalhães Rios, diretor da Clínica de Alergia da Policlínica Geral do Rio de Janeiro.

E como substituir os ovos num bolo de aniversário, por exemplo? “É difícil. A gema é usada como emulsificante e corante. A clara torna as preparações altas e fofas”, explica a nutricionista Andréa Barcellos Mendes, da Vittafix, empresa especializada em alimentos para pessoas com necessidades especiais. “Pode-se tentar substituir a gema por manteiga e a clara por fermento. Não é a mesma coisa, mas o sabor não fica ruim.”

Quando se sofre de algum tipo de alergia alimentar, o corpo reage à ingestão ou até mesmo à inalação e ao toque de uma proteína específica existente em um alimento como se ele fosse um invasor – um vírus, por exemplo. Essa proteína (antígeno) – inofensiva para a maior parte da população – leva todo o organismo do alérgico a entrar em um estado de guerra, produzindo anticorpos

\_\_\_\_\_



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

3

chamados imunoglobulina E (ou IgE). Lançados na corrente sanguínea, são esses anticorpos que vão desencadear a alergia.

O que acontece em seguida? A reação mais comum e imediata é o surgimento de coceira e vermelhidão pelo corpo. Ao mesmo tempo, o aparelho digestivo começa a sofrer com o ataque dos anticorpos, e a resposta vem na forma de vômitos e diarreia. Como os tecidos respiratórios podem ser afetados, espirros ou irritação na garganta também ocorrem.

Em geral, as reações ficam nesses três estágios e podem se suceder rapidamente ou em algumas horas. Mas também podem vir acompanhadas de uma séria queda na pressão arterial, que leva à exaustão e à perda de consciência e que, se não for revertida logo, pode levar à morte. "A reação alérgica às vezes é imprevisível e nem sempre se sabe até onde ela vai", diz Ana Paula Moschione Castro, especialista em imunologia e médica do Instituto da Criança, do Hospital das Clínicas.

Não são só os vilões mais famosos, como os camarões, que podem desencadear uma reação alérgica. Alguns alimentos levam fama de maus sem merecer tanto, como o cacau, a base do chocolate. E outros, inofensivos para a maioria, causam sérios estragos para um alérgico, como abacaxi, cereja, kiwi e banana (estes dois últimos costumam provocar reações em quem é alérgico ao látex – um alérgeno renomado).

Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 12 de setembro de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB

saw/





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>2368</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

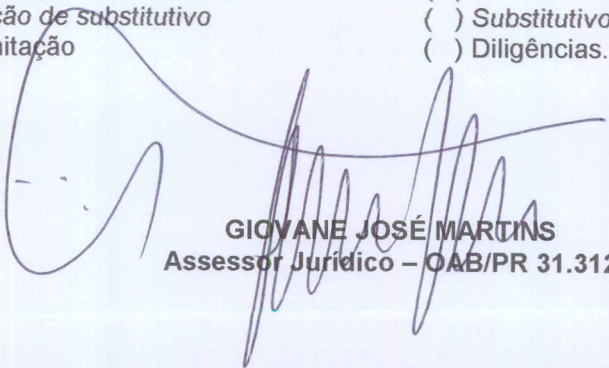
AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 20 10 9 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação  Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312